



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202423912849

Nome original: Of. Circular 47-2024 - falência PANI PLASTIC (JSS).pdf

Data: 30/07/2024 13:33:47

Remetente:

Marcilene Souza Freitas Alcantara

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício Circular CGJT nº 47 2024 - Falência de empresas. Repasse de valores correspondentes a depósitos recursais e anexos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Ofício Circular CGJT nº 47/2024

Brasília, 30 de julho de 2024.

Aos Senhores
CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: Falência de empresas. Repasse de valores correspondentes a depósitos recursais.

Senhor(a) Corregedor(a) Regional,

Ante a informação recebida do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo sobre a decretação de falência da empresa **PANI PLASTIC EMBALAGENS E PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 26.718.176/0001-77, em 25 de julho de 2024, conforme decisão proferida pela Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São José do Rio Preto (Processo nº 1000202-13.2024.8.26.0359), solicito a gentileza de divulgar a informação anexa nesse Tribunal Regional do Trabalho, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciários e à cooperação judicial.

Atenciosamente,

DORA MARIA DA
COSTA:36282

Astado de forma digital por DORA MARIA DA COSTA:36282
DN: cn=B, ou=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça -
AC-JUS, ou=09461647000195, ou=Presencial, ou=Cert-JUS
Magistrado - A3, ou=PODER JUDICIÁRIO, ou=MAGISTRADA,
ou=DORA MARIA DA COSTA:36282
Dados: 2024.07.30 09:21:42 -03'00'

DORA MARIA DA COSTA
Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

GCGDMC/Jss/Mm/nc

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Setor de Administração Federal Sul (SAFS)
Quadra 8 Lote 1 Bloco B Sala B5.6
Brasília - DF 70070-943
Tel.: (61) 3043-3776/4282
E-mail: secg@tst.jus.br